

CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ:01.621.934/0001-03

Rua São José nº 250 - Bairro Caxangá

TELEF.: 32- 3337-1567 - CEP: 36.190.000- Mercês - MG

e-mail: câmara@camaramerces.mg.gov.br

site: www.camaramerces.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023.

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DA CIDADE DE MERCÊS - MG A "SRA. KLEITIANA MARIA GOMES".

Autor: Vereador-Presidente- Rodolfo Antunes de Paula

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Mercês no uso da atribuição conforme Regimento Interno faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Benemerita da Cidade de Mercês, estado de Minas Gerais ao **Sra. KLEITIANA MARIA GOMES**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.


Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mercês, 03 de maio de 2023.


Rodolfo Antunes de Paula
Presidente

Certifico que o Decreto nº 03/2023 foi publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal de Mercês. Câmara Municipal de Mercês- MG, em 03 de maio de 2023.


Mônica das Mercês Oliveira
Assistente Legislativo